

### REGISTRO DE IMÓVEIS

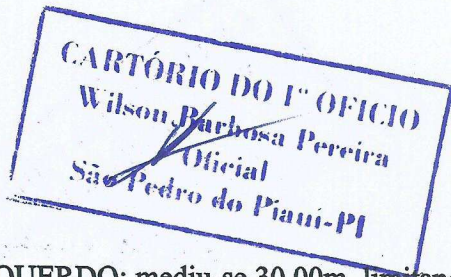
**CERTIFICO** que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **5015**, o seguinte imóvel:

Um lote de terra na Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o nº 2742, com a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), localizado nesta cidade de São Pedro do Piauí-PI, Bairro Alto da Cruz, com as seguintes delimitações e divisas: **FRENTE**, Mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o nº 2742; **FUNDO**, Mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento, **LADO DIREITO**, Mediu-se 30,00m, limitando-se com a Rua 09 e **LADO ESQUERDO**: mediu-se 30,00m, limitando-se com imóvel de Pedrina Soares da Costa Silva, ou seja, 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados). **ADQUIRENTES**: **PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA**, brasileira, maior, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 222.352-SSP-PI e do CPF/MF Nº 132.257.663-72, casada sob o regime comunhão parcial de bens, em 02- 12-1980, com o Sr. **HUGO BARBOSA DA SILVA**, portador do RG Nº 179696-SSP/PI, e do CPF/MF Nº. **078.108.303-68**, brasileiro, maior, casado, motorista, residentes e domiciliados no Conjunto Velho Monge, Nº 337, Bairro Saci, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP.64000-000. **TRANSMITENTES**: **SR. FRANCISCO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, vendedor, portador do RG Nº 1.605.685-SSP-PI, e do CPF/MF Nº **749.637.403-20**, residente e domiciliado na Avenida José Miguel nº 1570, Centro, na cidade de Água Branca –PI, e sua esposa **KARINE KELLY DOS SANTOS MOURA RODRIGUES**, brasileira, estudante, RG Nº 3.483-807- PI, e CPF Nº 052.824.743-36, residente e domiciliada na Rua José Miguel, nº 1570, na cidade de Água Branca – Piauí. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro de Nº 44, Folhas 013/014. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR**: 3782, datado de 15 / 08/ 2007. Foi-me apresentado RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) Mínima de Nº 0000003218059 e o Memorial Descritivo, assinado por Marcos Luis de Melo Pereira, com o Registro Nacional de nº 112937-6, na data de 20 de fevereiro de 2015. **B) AVERBAÇÃO DA RESIDÊNCIA: AV-1-5015**: No imóvel da presente Matrícula, foi edificada uma residência familiar de frente para a Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o Nº 2742, com a área construída de 69,65m<sup>2</sup>, com 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 banheiro e 01 área na frente, 01 área no fundo. Foi apresentado o HABITE-SE, datado de 07-04- 2015, assinado por Walyson Campelo de Carvalho, Chefe de Divisão Fazendária. **R- 02-03-5.015, em data de: 02-12-2016**, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO**, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, na Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o nr. 2712, Bairro Alto da Cruz, com a área 300,00m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados), medindo e limitando-se: **FRENTE**: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o Nº 2712; **FUNDO**: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues do Nascimento; **LADO DIREITO**: mediu-se 30,00m, limitando-se com a Rua 09 e **LADO**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133



**ESQUERDO: mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Pedrina Soares da Costa Silva. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR. 088.804.867.** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento, para aquisição de imóvel, garantido por alienação fiduciária, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS, regulamentado pelo Conselho Curador do FGTS - CCFGTS, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, : instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA-PI, prefixo 0888-5, situada na AV. NECO TEIXEIRA, 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA -PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, MARCIO DANNIEL TAVARES LEAL, BRASILEIRO, BANCÁRIO E ECONOMIARIO, CASADO-COMUNHÃO PARCIAL, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nr 03075158168, DETRAN -PI e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 983.670.803-00, residente em TERESINA-PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **VENDEDOR (ES): o Senhor: HUGO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, VENDEDOR, nascido em 01-04-1957, portador da carteira de identidade nº 179696, emissão de SSP-PI, em 12-03-2012, inscrito no CPF /MF sob o número 078.108.303-68, e seu cônjuge a senhora: **PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA**, brasileira, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, nascida em 29-06-1957, portadora da carteira de identidade nr. 222352, emissão de SSP-PI, em 30-11-1981, inscrita no CPF/MF sob o nr. 132.257.663-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em TERESINA-PI, CONJUNTO VELHO MONGE, NR. 337, B- URBANO, CEP.64.020.190. **COMPRADOR (ES) / DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE(S): WESLEY DEONE JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), MECÂNICO, solteiro, não convivente em união estável, nascido (a) em 16/ 04/ 1994, portador (a) da carteira de identidade nr. 6403558, emissão de SSP-GO, em 27. 08. 2013, inscrito (a) no CPF/MF sob o número 068.583.203-18, residente e domiciliado em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, RUA AURINO AQUINO DO NASCIMENTO, NR. 2712, ALTO DA CRUZ, CEP. 64.430.000. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS: RESIDÊNCIA FAMILIAR**, situada na RUA AURINO AQUINO DO NASCIMENTO, NR. 2712, ALTO DA CRUZ, São Pedro do Piauí-PI, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula NR. 5.015, folhas 221, do livro 2-T (GERAL) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido foi havido por força da Matrícula NR. 3.782, conforme consta na Matrícula NR. 5.015, Livro 2-T, do Cartório do 1º Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. - **VALOR DE AVALIAÇÃO DO**



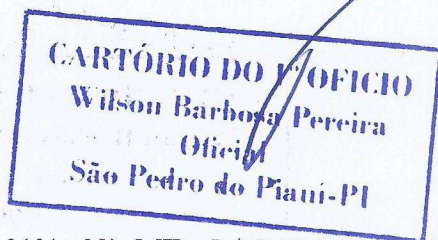
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

**CARTÓRIO DO OFÍCIO**  
**Wilson Barbosa Pereira**  
**Oficial**  
**São Pedro do Piauí-PI**

**IMÓVEL:** CASA: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - **VALOR DA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL:** CASA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais ).**FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL:** A- Recursos próprios do comprador : R\$ 10.000,00 (dez mil reais) .B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00, C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 6.000,00(seis mil reais). D- Financiamento concedidos pelo Credor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) . A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS) : R\$ 0,00 ( ) B- Ao VENDEDOR (A,ES,AS): R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A- Valor Total do Financiamento: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). A. 1- Valor do Financiamento : R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.B- SISTEMA de Amortização: PRICEC- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) . D- Período de amortização: 20/01/2017 a 20/12/2046. E- Taxa anual de juros (normalidade) : E.1- 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) Ao ano ( nominal ) E.2- 5,641% (cinco inteiro e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) Ao ano (efetiva), F- Dia do mês designado para o vencimento das prestações mensais: 20, G- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "E", isto é Taxa anual de juros . H- Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês.I- Multa moratória: 2% (dois por cento).J- Conta corrente vinculada ao financiamento para débito das prestações mensais : J.1- Agência : 0888-5, J.2- Conta Corrente : 000.028.898-5 **VALOR DO ENCARGO MENSAL DEVIDO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO (VALOR PREVISTO NA PRIMEIRA PRESTAÇÃO)** A- Amortização /Capital : R\$ 70,05, B- Juros : R\$ 293,34, C- Tarifa de administração e manutenção do contrato R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) , D- Prêmio de Seguro de Morte e Invalidez permanente – MIP: R\$ 7,33( sete reais e trinta e três centavos) , E- Prêmio de Seguro de Danos Físicos ao Imóvel –DFI: R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos) ; F – IOF sobre seguros: R\$: 0,51 (cinquenta e um centavos); G- Valor Total da primeira prestação: R\$ 402,77(quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos) ; E- Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: 20/ 01/ 2017. Adicionalmente, serão cobrados encargos básicos na forma da Cláusula Dos Encargos Financeiros "do presente Contrato". **TARIFA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** vide Tabela de Tarifas do Credor, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR - **Tarifa de Avaliação física da garantia** – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR.**CUSTOS EFETIVOS:** CET- AO ANO : 6,82% ;CET- AO MÊS : 0,55% **FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13)** : A- Valor devido no ato da contratação ( B+C) : R\$ 64.974,38 100,00%; B- Valor do Financiamento concedido (B.1+ B.2) : R\$ 64.000,00 98,50%; B.1- Valor do financiamento a ser liberado ao Vendedor e a Intervenientes : R\$ 64.000,00 98,50% ; B.2- Valor financiamento despesas acessórios ( B.2.1+ B .2.2): R\$ 0,00 0,00% ; B.2.1- Custas cartorárias com registros : R\$ 0,00 0, 00% B.2.2- Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%; C- Despesas vinculadas à concessão de crédito ( c01+c02+ cn) : R\$ 974,38 1,50% c01) DFI

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí  
E-mail: [cart.wilsonbarbosa@hotmail.com](mailto:cart.wilsonbarbosa@hotmail.com)

(86) 3280-1133



R\$ 6,54 0,01% c02) MIP R\$ 7,33 0,01% c03) IOF (Sobre Seguros) R\$ 0,51 0,00% c04) Avaliação física da garantia R\$ 960,00 1,48%; 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA: A- Renda Apresentada : DEVEDOR(A) : WESLEY DEONE JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO Comprovada: R\$ 1.800,00 ( um mil e oitocentos reais); Total: R\$ 1.800,00 ( um mil e oitocentos reais); B- Composição de renda para fins de cobertura securitária: DEVEDOR: WESLEY DEONE JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO -Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACÓRDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, O(s) DEVEDOR FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTES FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIARIA NR. DO CONTRATO 088.804.867, firmado entre o Banco do Brasil S. A e WESLEY DEONE JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A ÁGUA BRANCA-PI, CNPJ 00.000.000/0967-92; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA-PI: MARCIO DANNIEL TAVARES LEAL, CPF:983.670.803-00, VENDEDOR: HUGO BARBOSA DA SILVA, CPF: 078.108.303-68, E PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA, CPF 132.257.663-72, COMPRADOR: WESLEY DEONE JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF 068.583.203-18. CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA, VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATOS , CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. Foi feito a DOI. R-4-5015 - CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO -CERTIFICO, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 05/10/2020, que revendo o Livro 2-T (Geral), as folhas 221, sob o nº. R-02-03-5015, foi registrado em data de 30/04/2015, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR. 088.804.867, do imóvel localizado na Aurino Aquino do Nascimento, 2742, no Bairro Alto da Cruz, com a Área de 300,00m2, tendo como vendedor: HUGO BARBOSA DA SILVA E SUA ESPOSA PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA; e como comprador: WESLEY DEONE JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO; e como credor: BANCO DO BRASIL S/A; Transação no valor de R\$ 90.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de Edital Publicado em Jornal de ampla circulação nesta cidade, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi CONSOLIDADO, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15650 - B3XJ**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra) Em testemunho (SINAL PÚBLICO) da Verdade. Ass. Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Público.

São Pedro do Piauí - PI, 01 de Dezembro de 2020

Wilson Barbosa Pereira

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

Poder Judiciário  
do Estado do Piauí  
Selo Digital de Fiscalização  
Certidão  
NORMAL

ABQ15650 - B3XJ  
Confira o ato em :  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí  
E-mail: [cart.wilsonbarbosa@hotmail.com](mailto:cart.wilsonbarbosa@hotmail.com)

(86) 3280-1133